CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Avenida D. Nenela, Nº 146 – Bairro JK – João Monlevade- MG
CEP: 35930-672 – Telefax: (31) 38523226

PORTARIA N° 1.617 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de que se trata o artigo 2º da Portaria 1.586 de 22 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a interrupção das atividades previstas na Portaria 1.586 de 22 de novembro de 2023, em razão do acúmulo de atribuições decorrentes da elaboração do PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL para o exercício de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de que se trata o artigo 2º da Portaria 1.586 de 22 de novembro de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE

Câmara Municipal de João Monlevade, 05 de março de 2024.

Fernando Linhares Pereira
Presidente

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 06/03/24

Secretaria